



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3656/2014.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2014"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.035 de 09 de dezembro de 2013, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2014 no valor total de **R\$ 457.414,70 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 53.362,84
75	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
92	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.633,36
135	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
136	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
143	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
145	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.000,00
147	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
152	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
153	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.969,60
160	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
162	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.040,40
179	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
216	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 408,50
236	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
TOTAL:			R\$ 457.414,70

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 457.414,70 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
4	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.427,77
14	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.608,00
16	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
26	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
28	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
38	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
66	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.378,93
178	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
192	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 457.414,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de maio de 2014.

José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal